



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº 187/2018**

O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse publico, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: ***Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários para calçar a rua ao lado do Posto Bandeirante.***

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a rua é muito usada por ser saída de uma rua contra mão, pedimos ao executivo que tome as providências, para fazer o calçamento.

  
**José Erivaldo Tavares de Moraes**  
Vereador

16:51

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8.309
Em 20 de Junho de 2018

PROTOCOLISTA